



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

**DECRETO Nº 990, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.**

*Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.199 de 28 de setembro de 2016.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificados, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

02.02.01.04.122.5014.4010.3390.30.00-59 Fonte 100	R\$	3.000,00
02.03.05.12.364.5038.4048.3390.30.00-286 Fonte 100	R\$	50.000,00
02.05.01.08.244.5044.4069.3390.32.00-382 Fonte 100	R\$	3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>56.000,00</b>

Art. 2º A abertura dos crédito adicional suplementar constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.01.03.02.061.5011.4004.3190.91.00-33 Fonte 100	R\$	23.000,00
02.02.04.18.541.5021.4022.3390.14.00-124 Fonte 100	R\$	3.000,00
02.02.04.18.541.5021.4022.3390.30.00-125 Fonte 100	R\$	3.000,00
02.02.04.23.695.5022.4024.3390.30.00-137 Fonte 100	R\$	2.000,00
02.02.05.04.122.5014.4025.3390.36.00-149 Fonte 100	R\$	6.000,00
02.02.05.24.722.5026.4029.3390.30.00-166 Fonte 100	R\$	2.000,00
02.02.06.26.782.5028.4032.3390.36.00-179 Fonte 100	R\$	3.000,00
02.02.06.26.782.5028.4033.3390.39.00-183 Fonte 100	R\$	5.000,00
02.02.07.17.512.5029.4034.3390.36.00-194 Fonte 100	R\$	3.000,00
02.05.01.08.241.5042.4063.3390.30.00-355 Fonte 100	R\$	3.000,00
02.05.01.08.242.5044.4064.3390.32.00-362 Fonte 100	R\$	3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>56.000,00</b>

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 25 de agosto de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal